

ERRATA E PRORROGAÇÃO II

Processo Licitatório nº 063/2018

Modalidade: Concorrência pública nº 006/2018

Tipo: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 980, de 16 de janeiro de 2018, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 063/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

DIA: 22/08/2018 até às 9h

• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 22/08/2018 às 9h30min.

2. Excluí-se a permissão de participação do profissional registrado no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, passando a vigorar as seguintes redações dos itens do edital e seus anexos:

DO RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET:

(...)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

(...)

DO EDITAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DESTE PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

(...)



Ames

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente concorrência pública: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme mencionado no Anexo I – Projeto Básico, que integra este edital.
(...)

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL

(...)

Parágrafo terceiro - Caso a licitante opte em realizar a visita técnica, a mesma deverá ser realizada prioritariamente por um profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso o CREA sendo o mesmo engenheiro, e credenciado pela licitante. Caso a licitante opte pela indicação de um profissional sem a referida formação profissional assumirá o risco de eventuais divergências e inconsistências apresentadas na proposta. Na ocasião da visita técnica a Diretoria de Obras irá emitir atestado de visita técnica que será parte integrante da documentação de habilitação, onde deverão apresentar-se para credenciamento junto ao responsável na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano portando os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira do CREA do profissional que realizará a visita técnica se for o caso, ou documento oficial de identidade;
(...)

d) Cópia da Certidão do CREA da empresa licitante.
(...)

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(...)

7.1.5. Da Qualificação Técnica:

(...)

e) A licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certificado de acervo técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil, respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes** às parcelas de maior relevância e valor significativo, com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada e quantidades descritas no quadro abaixo:

(...)

f) Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrado(s) no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico.

g) A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica na entidade profissional, no caso CREA ou de um dos documentos a seguir relacionados:
(...)

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

(...)

a) **Preço global da obra**, rubricado e assinado pelo engenheiro responsável pela empresa, expresso em números e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais. O preço global ofertado deverá ser idêntico ao preço global indicado na planilha orçamentária (alínea “b” deste subitem);

b) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES/MODELO CONSTANTE NO ANEXO III DO EDITAL**, devidamente identificada, rubricada e assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, elaborada no mesmo padrão do anexo III, sequência dos itens, subtotais e quantitativos da planilha orçamentária de referência, contida neste edital, devendo contemplar todas as etapas de execução, totalizando o preço global, referido na alínea “a” deste subitem;

(...)

c) **Cronograma físico**, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo engenheiro responsável pela empresa, compatível com o cronograma financeiro e obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma físico de referência, integrante do anexo I – Projeto Básico;

d) **Cronograma financeiro**, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo engenheiro responsável pela empresa, **compatível com o cronograma físico e com a condição de pagamento prevista no anexo VII – Minuta de Termo de Contrato. O cronograma financeiro deverá totalizar o valor global da planilha orçamentária, sendo admitido apenas diferenças de centavos de real decorrentes de arredondamentos.**

(...)

DO ANEXO II - DO MODELO DE PROPOSTA:

(...)

1 - DO OBJETO

1.1. A presente proposta refere-se à contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da escola municipal dona marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme mencionado no anexo i – projeto básico, que integra este edital e anexo VIII – Minuta de Termo de Contrato e do edital licitatório da concorrência pública nº 006/2018.

(...)

DO ANEXO VII - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da escola municipal dona marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do edital da concorrência pública nº 006/2018, fazendo parte integrante deste contrato o referido ato convocatório e seus anexos, bem como a proposta formulada pela Contratada, que obrigam igualmente as partes.

(...)

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

a) Carta de indicação do engenheiro responsável técnico pela obra, acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Admitir-se-á a substituição do responsável técnico, durante a execução contratual, por outro de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

(...)

c) Prova de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao registro do Contrato no CREA-MG, conforme determina a Resolução do CONFEA nº 425/98.

(...)

9.7. Elaborar o diário de obra, incluindo diariamente, pelo engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

(...)

9.38. A empresa vencedora fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo engenheiro responsável pela execução das obras, de acordo com a legislação do CREA-MG.

(...)

9.40. Os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro habilitado.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(...)

a) Registro da obra no CREA;

(...)

c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA.

(...)



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA)

Atestamos, para os devidos fins que a (Nome da empresa), tel.:_____ e-mail _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, através do (responsável da empresa), portador do CREA/RG nº _____, realizou a visita técnica e tomou conhecimento das condições e locais onde será executada a **OBRA** conforme detalhado no **Anexo I – PROJETO BÁSICO**, objeto da **(MODALIDADE E Nº)**, em atendimento ao item 4.1, letra “f” e parágrafos do Edital respectivo.

(...)

CREA/RG: _____
(...)

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA (OBRIGATÓRIA SE NÃO REALIZAR A VISITA)

(...)

CREA: _____
(...)

3. Retira-se o item de parcela de maior relevância, constante no subitem 7.1.5 alínea “e” do edital, a saber, **“EXECUÇÃO DE TELHADO VERDE SOBRE LAJE EM CONCRETO IMPERMEABILIZADA, INCLUSIVE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS”** passando a vigorar a seguinte redação:

e) A licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certificado de acervo técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes** às parcelas de maior relevância e valor significativo, com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada e quantidades descritas no quadro abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 20,0 MPA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ARMAÇÃO, FORMA , DESFORMA (FUNDO CAIXA DÁGUA E COBERTURA)	1.315,00	m²



Amor



IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA, E=4MM	907,00	m²
ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) E= 20 CM, A REVESTIR	780,50	m²
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	1.618,00	m²
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVO COM VAZÃO CONFORME A NECESSIDADE DOS AMBIENTES	11,00	UND
REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	2.148,00	m²
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E TETOS EM GESSO (TIJOLO CERÂMICO E CONCRETO)	2.394,00	m²

4. Ressaltamos que conforme alínea ‘b’ do subitem 8.3 - Forma de apresentação da proposta, a proposta comercial deverá ser apresentada nos moldes do **Anexo III** – Planilha Orçamentária de Custos do edital conforme arquivo/modelo em formato excel já disponibilizado no [sitio](#) do município.

5. **Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 18 de julho de 2018.

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Interina



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Reitor: Professor João dos Reis Canela

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, torna público a Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 04/2018, unidade 2311021, processo 051/2018, do tipo Eletrônico, para a prestação de serviço de confecção de apostilas, impressão e reprodução para atender à demanda do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, será aberta no dia 01/08/2018, às 09:00h. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília - DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às 08h00min do dia 01/08/2018 pelo endereço eletrônico acima determinado. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: licitacao.unimontes@gmail.com.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Lelista Oficial MAT. LICITAÇÃO nº 507 torna público que realizou um leilão online, por meio do Portal: www.gpiolous.com.br, com abertura no dia 13/07/2018 e encerramento no dia 15/07/2018 às 14:00 horas, para alienação de ativos excedentes da empresa **ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL**, e outros. Normas para participação estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos e Docs. de BH sob o nº. 0141628. Informações sobre visitação aos bens e edital completo poderão ser obtidas no site: www.gpiolous.com.br ou com o equipe do leilão pelo tel.: (31) 3241-4164.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais Comarca de Montes Claros - Estado de Minas Gerais - Edital de Intimação de Paulo de Deus Dias, A Exma. Sra. Dra. Silvana Rodrigues de Oliveira Brito - MMJ, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, Na Forma da Lei, Etc., Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ao dele conhecimento, que por este Juiz e Secretária da Primeira Vara Cível desta Comarca de Montes Claros, MG, tramita um pedido de Cumprimento de Sentença requerido por BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento Welter Rodrigues Jordani, processo nº 4309274377-5, e, por meio deste, Intima o executado Welter Rodrigues Jordani, brasileiro, casado, analista de produção, inscrito no CPF sob o nº 950.748.606-30, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da pessoa efetuada através do Boleto Judicial, no valor de R\$70.298 (setenta e dois mil e noventa e oito centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, a MMJ Juíza mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e no Diário da Justiça do Estado de Minas Gerais. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de 2018. (Dessejido Luiz Guedes Barboza) - Esc. Judicial da Secretaria da Primeira Vara Cível, o subscrito, (Silvia Rodrigues de Oliveira Brito) - Juíza de Direito da Primeira Vara Cível - Adv. Dr. Leonardo da Silva Amorim - OAB/MG 137.230.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA do Processo Licitatório nº 117/2018 - Pregão 64/2018. Menor Preço Global. Futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE COBERTURA SOBRE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS, ESTIMADO EM 100 ESTAGIÁRIOS MENSAIS. NOVA DATA de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 14/08/2018. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza - Gerente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CERTAME Nº 0194/2018

Processo: 04.002.147.17.61 - Pregão Eletrônico nº 216/2017
OBJETO: Constitui objeto deste Pregão o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAL RADIOLOGICO COM COMODATO DE PROCESSADORAS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.
- Credenciamento até dia 01/08/2018 às 08:30 horas.
- Receção de propostas até dia 01/08/2018 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 01/08/2018 a partir de 09:30 horas.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão providenciar o CADASTRO e o CREDENCIAMENTO no Portal de Compras "Licitações Caixa", gratuitamente, no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, conforme Edital, que está disponível no endereço eletrônico: www.pbh.gov.br, opção PORTAL DE SERVIÇOS - Licitações. Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o site: www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (31) 3277-4677. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 8º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG torna público o Processo Licitatório nº 087/2018 Pregão Presencial nº 038/2018. Contratação de empresas do ramo, para **Execução de 01 (um) veículo do tipo caminhão Basculante**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infra estrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Abertura: 01/08/2018 às 08h00min.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail psaojoaodaponte@licitacao@gmail.com
São João da Ponte - MG, 18 de Julho de 2018.
Rafaela Rosana Pereira - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Pregão Presencial nº 033/2018 - Processo Licitatório nº 043/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, objetivando a aquisição de carro de pintura de sinalização viária, a fim de atender a Superintendência Municipal de Trânsito - SUMUTRAN, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia 10/08/2018 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 18/07/2018 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO - 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 068/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
OBJETO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - Interceptores de Esgoto no Córrego Vau Aqué (Margens direita e esquerda), Vila Alvaranga (Trechos 01 e 02), Córrego Passa Cinco e Bairros Copacabana e Paraíso, no município de Ponte Nova, com materiais e mão de obra, inclusive. Em virtude de informações técnicas posteriormente prestadas pelo setor de engenharia do DMAES, visando a garantia da ampla concorrência, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e após análise da Comissão Especial de Licitação Pública, foi necessária a Retificação do Edital e seus anexos e, consequentemente, das datas. Portanto, o Diretor Geral do DMAES, faz saber: 1. Fica Retificada a data de Entrega dos Envelopes de Habilitação e de Propostas Técnica e Comercial e Abertura dos Envelopes de Habilitação: Onde se lê: "04/07/2018", passa-se a ler: 13/09/2018 às 13 horas. 2. Fica Retificada a data de Abertura dos Envelopes de Propostas Técnica e Comercial: Onde se lê: "12/07/2018", passa-se a ler: 21/09/2018 às 13 horas, após conclusão da fase de habilitação. 3. Fica Retificada a data de Julgamento das Propostas Técnica e Comercial: Onde se lê: "20/07/2018", passa-se a ler: 01/10/2018, às 13 horas. 4. Fica Retificada a data para visita técnica facultativa: Onde se lê: "04/06/2018 a 27/06/2018", passa-se a ler: 13/08/2018 a 05/09/2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e 14 às 16h, sendo as mesmas conduzidas pelo engenheiro civil da autarquia, o Sr. Luiz Flavio Campos. 5. Fica Retificado o Subitem 6.1.2.2 da Habilitação. 6. Fica Retificado o valor global estimado da obra para R\$ 4.155.547,53. Esta Retificação, na íntegra, será enviada a todos os interessados anteriores e posteriores à mesma, bem como será publicada nos mesmos locais onde se deu a publicação do Aviso de Edital anterior, nos termos da Lei 8666/93.

Ponte Nova/MG, 20/07/2018
Anderson Roberto Nacif Sodrê
Diretor Geral do DMAES

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
MARCOS ROSENTHAL JOCHIMEK e ANNA PAULINA KUPERMAN JOCHIMEK
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento do(a) credor(a), vem intimar o(a) devedor(a) (res) fidejuntado(s) Marcos Rosenthal Jochimek, portador(a) do CPF nº 088.424.037-45 e Anna Paulina Kuperman Jochimek, portador(a) do CPF nº 084.925.787-78, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na Rua Maria Junqueira, 175, Bairro Brant, nesta cidade de Lagoa Santa - MG, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do crédito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente ao Contrato Particular de Cessão de Direitos de Crédito firmado em 22/07/2014 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-5 da matrícula 36.922, do livro 02, desse Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.002, Suíte nº 135 do Hotel & Spa Lagoa Santa, Bairro Vila Joana D'Arc, em Lagoa Santa - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 12 de julho de 2018, corresponde a R\$ 58.522,21 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(a) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal ao(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - BANCO INTER/SA- nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97, Lagoa Santa, 12 de julho de 2018. Danilo de Assis Faria - Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 006/18. Passa a vigorar a nova data de abertura, dia 22/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Monique Duarte Coelho de Oliveira/Presidente da CPL - Interina.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata da Concorrência Pública 008/18. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de adequação que consiste em reforma e implantação das futuras instalações da creche Residencial Lagoa Santa com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A data de abertura permanece inalterada, dia 10/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Monique Duarte Coelho de Oliveira/Presidente da CPL - Interina.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata da Concorrência Pública 009/18. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da reforma e retomada da obra UBS Vila Maria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A data de Abertura permanece inalterada, no dia 13/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Monique Duarte Coelho de Oliveira/Presidente da CPL - Interina.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL
Oficial Titular: Luciano Dias Bicalho Camargos

Cartório Vespasiano
Endereço: Rua Vereador Dumas Chailita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE VESPASIANO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Vespasiano, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 055.645.106-66, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A. ou ao endereço do Cartório Vespasiano, Rua Vereador Dumas Chailita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 15.479,56, em 30/05/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 277.004.036 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) n(s) 23799, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Vespasiano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao(a) credor(a), o recebimento deverá ser apresentado ao Cartório Vespasiano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao(a) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A. nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Vespasiano, 21 de Junho de 2018

Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL
Oficial Titular: Luciano Dias Bicalho Camargos

Cartório Vespasiano
Endereço: Rua Vereador Dumas Chailita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE VESPASIANO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Vespasiano, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, CAIO AURELIO SILVA SOARES, CPF/CNPJ nº 091.751.586-20, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A. ou ao endereço do Cartório Vespasiano, Rua Vereador Dumas Chailita, 63, Centro, Vespasiano, MG - 33200-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 9.185,77, em 30/05/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 277.004.264 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) n(s) 24300, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Vespasiano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao(a) credor(a), o recebimento deverá ser apresentado ao Cartório Vespasiano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao(a) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S.A. nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Vespasiano, 22 de Junho de 2018.

Luciano Dias Bicalho Camargos
Oficial de Registro

Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de Julho de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração – Interina

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2A895418

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 48/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 48/2018**. Objeto: **Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E MOTO NIVELADORA)**. Data de abertura: 03/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de Julho de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração – Interina

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:83256716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 059/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O Pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação e prorrogação ao Edital de Pregão Presencial nº 059/2018, que tem como objeto o registro de preços, tipo maior percentual de desconto revista simpro hospitalar, para futura e eventual, aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e congêneres, para atender a secretaria municipal de saúde, e medicamentos tipo maior desconto tabela cmed, para atender a secretaria municipal de saúde, sentenças judiciais, assistência básica, primaria e hospital municipal, farmácias municipais.

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2018 às 09h00

A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia 26 de julho de 2018, às 09h00, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 123/2018.

Ler-se-á:

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2018 às 09h00

A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia 30 de julho de 2018, às 09h00, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 123/2018.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 18 de julho de 2018.

JUAREZ MOURA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:36B2330F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 006/18

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 006/18. Passa a vigorar a nova data de abertura, dia 22/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:658D1522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/18

Errata da Concorrência Pública 008/18. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de adequação que consiste em reforma e implantação das futuras instalações da creche Residencial Lagoa Santa com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A data de abertura permanece inalterada, dia 10/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FB9EBA9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/18

Errata da Concorrência Pública 009/18. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da reforma e retomada da obra UBS Vila Maria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A data de Abertura permanece inalterada, no dia 13/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:68A39B20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.634, DE 11 DE JULHO DE 2018.